IPASMUN INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 011/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado <u>|3 |0 | | |7</u>

Retirado em <u>|3 | 0 | | |7</u>

"Dispõe sobre Delegação de competência a Tesoureira do IPASMUN ".

A Diretora de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Delegar a Tesoureira do IPASMUN a Sra. ÉRICA SANTOS FRANCISCO, portadora do CPF Nº 042.370.926-74 e RG Nº M-11.354.990, a competência para assinar em conjunto com a Diretora do IPASMUN Mirela Muniz Souza - CPF Nº 059.717.406-79 e RG Nº MG-13.382.064 SSP/MG, observada as normas legais, todos os atos e documentos necessários à abertura e pleno gerenciamento das contas bancárias do Instituto e também a realização da movimentação financeira, tais como cheques, transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico. Institui ainda competência para em conjunto delegarem/autorizarem consulta de saldos/extratos.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos treze dias do mês de janeiro de 2017.

MIRELA MUNIZ SOUZA Diretora de Previdência